



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 41/2014, que requisitou servidor (Publicada no DOU nº 65, p.68, Sec. 2, de 4 de abril de 2014),

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, o servidor Thiago Francisco de Menezes, Analista do Ministério Público Federal (Área: tecnologia da informação e comunicação/Especialidade: desenvolvimento de sistemas), matrícula nº 82180, da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 14 de setembro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público, em substituição

---